



ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA: 11/11/2024

HORA: 09h11

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sr. Vinícius Silva Bastos, Gerente de Estatística e Desenvolvimento de Produtos; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação; todos membros no exercício da titularidade do Comitê.

Registra-se ainda a presença da Sr. Fabiana Cristina da Silva Castro, Gerente de Comunicação, Substituta; Sra. Thais Barboza de Souza, Coordenadora de Comunicação e Marketing; Sr. Paulo Epaminondas Torres, Coordenador de Sistemas de TI; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e do Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da reunião anterior

Não houve.

3) Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho 2025

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) apresentou proposta de Calendário de Reuniões e de Plano Anual de Trabalho para do Comitê de Tecnologia da Informação referente ao exercício 2025. Na oportunidade, os membros tomaram conhecimento do assunto, sugeriram que a primeira reunião do colegiado ocorra no mês de fevereiro de 2025 e que conste em todas as pautas um item referente ao monitoramento dos projetos prioritários da Fábrica de Software, tendo deliberado ao final nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO Nº 023: O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 76, inciso I, do Regimento Interno, recomenda, à Diretoria Executiva,

aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Tecnologia da Informação para o exercício 2025, conforme documentos anexos.

4) Fábrica de Software - priorização

A Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Getic) apresentou um cronograma detalhado para o atendimento das necessidades estratégicas da Fundação e para a condução dos projetos e atividades em parceria com a empresa contratada. Durante a reunião, o cronograma foi discutido e aperfeiçoado, considerando as sugestões e recomendações das áreas envolvidas. A Gerência de Comunicação e Relacionamento, em especial, contribuiu apontando as demandas dos projetos com maior impacto para os participantes, reforçando a importância de priorizar o atendimento ao público-alvo da Funpresp-Exe. Ao final das discussões, os membros fizeram ajustes no cronograma apresentado e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir:

RECOMENDAÇÃO nº 024: O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar o cronograma com a priorização dos projetos e atividades da Fábrica de Software para o exercício 2025, conforme documentos anexos

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

5) Informes

O Sr. Cleiton Araújo informou que a Funpresp-Exe formalizou a adesão ao Acordo Corporativo nº 08/2020, celebrado entre a União e a Microsoft do Brasil. Esse acordo faculta aos signatários um teto de preços para a contratação de licenças e produtos Microsoft, estabelecendo condições econômicas mais vantajosas em comparação aos preços usualmente praticados no mercado. A adesão ao Acordo, que entrará em vigor em , permitirá à Fundação maior previsibilidade e controle sobre os custos com licenças da Microsoft.

Em seguida, informou sobre as tratativas em andamento referentes ao contrato de serviços de nuvem da Funpresp-Exe. Inicialmente, a Fundação aderiu à Ata de Registro de Preços de Serviços em Nuvem 1.0, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e Inovação (MGI) em 2018. Com o objetivo de obter condições contratuais e preços mais favoráveis, a Fundação manifestou interesse em migrar para a Ata 3.0 de serviços em nuvem. Contudo, diante dos sucessivos adiamentos no lançamento da Ata 3.0, atualmente previsto para fevereiro de 2025, a Funpresp-Exe deverá prorrogar, em caráter excepcional, o contrato vigente por mais meses para garantir a continuidade dos serviços. Essa prorrogação incluirá uma repactuação de valores, necessária para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, especialmente em razão de variações cambiais. Caso a Ata 3.0 do MGI não esteja disponível até fevereiro de 2025, a Funpresp-Exe deverá iniciar o processo para realização de uma licitação própria.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton Araújo, Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 10h35, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleiton dos Santos Araújo
Membro do Comitê

André Costa Santana Pulschen
Membro do Comitê

Elvira Mariane Schulz
Membra do Comitê

George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota
Membro do Comitê

Vinícius Silva Bastos
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 22/11/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 25/11/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silva Bastos, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 11/12/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Costa Santana Pulschen, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 23/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 21/02/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 11/04/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186977** e o código CRC **C1509D9A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000503.000016/2024-24

SEI nº 0186977

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>